



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS -
DSG

RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKE, KM 02 - JARDIM MARCO ZERO

Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CATMAT CATSER		RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA ⁽¹⁾	DT. PESQ.*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços limpeza, conservação predial interna e copeiragem com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para o Campus Marco Zero situado no município de Macapá-AP.	I	UND.	24023	COTAÇÃO 1	VEGA SERVIÇOS EIRELI	27.149.049/0001-67		13/04/2022	R\$ 232.467,79	R\$ 1.394.806,74		
					COTAÇÃO 2	EMPRESA CONAMA	14.533.285/0001-30		13/04/2022	R\$ 267.191,09	R\$ 1.603.146,55		
					COTAÇÃO 3	VALLE SERVIÇOS EIRELI	08.968.820/0001-83		13/04/2022	R\$ 294.422,00	R\$ 1.742.404,66		
					COTAÇÃO 4	EMPRESA POLLO	14.928.920/0001-89		13/04/2022	R\$ 300.943,87	R\$ 1.805.663,24		
					COTAÇÃO 5	EMPRESA BRAVHA	04.321.961/0001-59		13/04/2022	R\$ 411.730,55	R\$ 2.470.383,30		
					COTAÇÃO 6	EMPRESA MINISTER SERVIÇOS	11.004.866/0001-97		13/04/2022	R\$ 594.312,24	R\$ 3.565.873,44		
					COTAÇÃO 7	BANCO DE PREÇO			14/04/2022	R\$ 252.130,19	R\$ 1.512.781,14		
VALOR TOTAL ESTIMADO													

1) Art. 5º da IN 65/2021. Opções: I,II, III, IV e V.

Link p/ IN: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-me-n-65-de-7-de-julho-de-2021-330673635>

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS -
DSG

RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKE, KM 02 – JARDIM MARCO ZERO

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (x) NÃO

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) : Por se tratar de uma cotação para contratação emergencial, não podemos considerar nem um valor enexequivel. A maior proposta foi a empresa Mimister Serviços, que apresentou uma variação entorno de 40% em relação a menor proposta que foi da empresa Vega Serviços. Em nossa avaliação, essa variação pode ser considerada normal.

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Como citamos acima, não temos parametros para considerar nem uma das propostas como inexequíveis.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (x) () NÃO

E) Outras informações relacionadas as cotações: A pesquisa de preço em tela, seguiu as diretrizes da IN 65/2021. Os preços unitários por cada serviço, teve como referencia os preços inclusos no **processo 23125.006250/2022-66**, que está na fase externa da licitação. A coleta de preços foi realizada exclusivamente junto aos prestadores de serviços na cidade de Macapá por meio eletrônico via e-mail, tendo como referencia o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, conforme documentos comprobatórios anexos aos autos desse processo. Também foi feito o comparativo dos preços unitários de cada serviço, com os preços obtidos no Painel de Compras do Governo Federal. Em todos os senarios de comparação de preços, a proposta da empresa detentora do menor preço, está abaixo do preço de referencia do processo de licitação. Por se tratar de contratação emergencia pelo menor preço, não foi utilizado nem um modelo matemático para definição do preços, mas tão somente a análise da planilha de formação de preço.

Responsável pela Pesquisa de Preços:	Rilson Garcia Paz SIAPE nº 11260513		

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, conforme o artigo 5º e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima.

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

Data: Quinta Feira, 14 de abril de 2022